



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 215, DE 12 DE MAIO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA CABRAL.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 252/2026, protocolado em 01 de abril de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à ANA BEATRIZ DA SILVA LIMA CABRAL, matrícula 01.126-18, RECEPCIONISTA, desta Casa Legislativa, férias de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026, com direito a gozo no período de 13 de maio de 2026 a 22 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2026.


LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA

Presidente